



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 310/2013

Processo nº 337/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.12.2013

ÀS 10:43 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 92/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**.

O presente Projeto de Lei, visa conceder reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal, objetivando recompor parte da inflação do período de Maio/2012 a Abril/2013, conforme prevê a legislação vigente sobre esta matéria.

Para tanto, é concedido o percentual de **2,0% (dois por cento)**, a contar de 1º de janeiro de 2.014, conforme a tabela constante no Anexo I, anexa a este projeto de lei.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878